

CNPJ: 82.814.575/0001-02
AV. DOM PEDRO II, 230
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 155/2022
Data do Processo: 09/11/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

a aquisição de kits de cama e banho e a contratação de serviço de transporte para imigrantes residentes de zona rural para freqüentar curso de Língua Portuguesa, conforme plano de ação, para acolhimento de imigrantes em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório por crise humanitária, conforme descrição do anexo II e Termo de Referência do anexo III do edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 86/2022 (Sequência: 2)

Ao(s) 30 de Novembro de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 2691, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 155/2022, Licitação nº 66/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos trinta dias do mês de novembro de 2022, às nove horas, a Pregoeira Jucilene Goldoni Caliarí e os servidores Iago José Petrechen e Laudecir Francio, membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 2691/2022 de 17 de agosto de 2022, deram abertura ao julgamento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, referente à Licitação em epígrafe. Apresentou-se para participar do certame a empresa: MARCOS MAURICIO HELBING - ME. Inicialmente a parte foi advertida de que a licitação seria gravada através do sistema audiovisual. Aberta a sessão pública pela Pregoeira, a mesma solicitou que o representante apresentasse os envelopes de proposta e documentação comprobatória de posse de poderes para representar sua empresa e ofertar lances verbais, nos termos do item 3, e seus subitens, do Edital. Assim fez o Sr. MARCOS MAURICIO HELBING, sócio proprietário da empresa MARCOS MAURICIO HELBING - ME. Indagado pela Pregoeira sobre a opção de microempresa, a empresa acima transcrita se credenciou como micro empresa. Na sequência, foi observada a apresentação da declaração de cumprimento do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, ou seja, apresentar declaração verbal ou escrita de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, assim sendo, a empresa apresentou a declaração na forma escrita. Ato contínuo foi aberto o envelope nº 1 - Proposta Comercial o qual foi rubricado pela Pregoeira, sua equipe de apoio e o representante legal da licitante presente. Na análise da proposta constatou-se que a empresa apresentou a proposta conforme exigências do presente Edital, estando habilitada para as fases seguintes do certame. Por conseguinte, a Pregoeira deu início à fase dos lances verbais, os quais a empresa habilitada não teve interesse em dar lances, permanecendo a proposta original e por estar dentro dos requisitos do edital foi classificada. Além disso, foi apresentada proposta apenas para o lote 3 do anexo III do presente edital, resultando em licitação deserta para os demais lotes do edital. Ato contínuo procedeu-se à abertura do Envelope nº 2 - Documentação de habilitação da licitante vencedora, sendo que os documentos nele contidos foram conferidos e rubricados pela Pregoeira, sua equipe de apoio e o representante legal da licitante presente. Na análise da documentação, constatou-se que a empresa apresentou a documentação conforme o presente Edital. A Comissão de licitação procedeu à verificação no cadastro, sendo que a empresa participante não apresentou qualquer espécie de restrição. A consulta passa a integrar a documentação do certame, conforme o item 6.1.6 do edital. Após análise criteriosa da documentação do presente certame, pelo participante presente, a parte não manifestou qualquer objeção, inclusive quanto ao interesse de recorrer, renunciando de forma expressa este último. Deixada a palavra livre, ninguém mais fez uso da mesma, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pela Pregoeira, a equipe de apoio e o representante legal da empresa presente ao final da sessão.

LOTE: 3

Participante: 8597 - MARCOS MAURICIO HELBING ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	Contratação de empresa para transporte de alunos imigrantes / refugiados residentes da comunidade linha Fragosinho até o local onde será ofertado o curso de língua portuguesa para estrangeiros no município de Ipumirim - SC, itinerário ida e volta.	SER	84,00		0,0000	150,00	12.600,00

Total do Participante -----> 12.600,00

Total Geral -----> 12.600,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

CNPJ: 82.814.575/0001-02
AV. DOM PEDRO II, 230
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 66/2022 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 155/2022
Data do Processo: 09/11/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ipumirim, 30 de Novembro de 2022

COMISSÃO:

JUCILENE GOLDONI CALIARI - - Pregoeiro(a)
LAUDECIR FRANCIO - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
IAGO JOSÉ PETRECHEN - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
RAFAEL LISBOA MOTHCY - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
SUZANA GIOMBELLI - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
FERNANDA PALUDO - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO